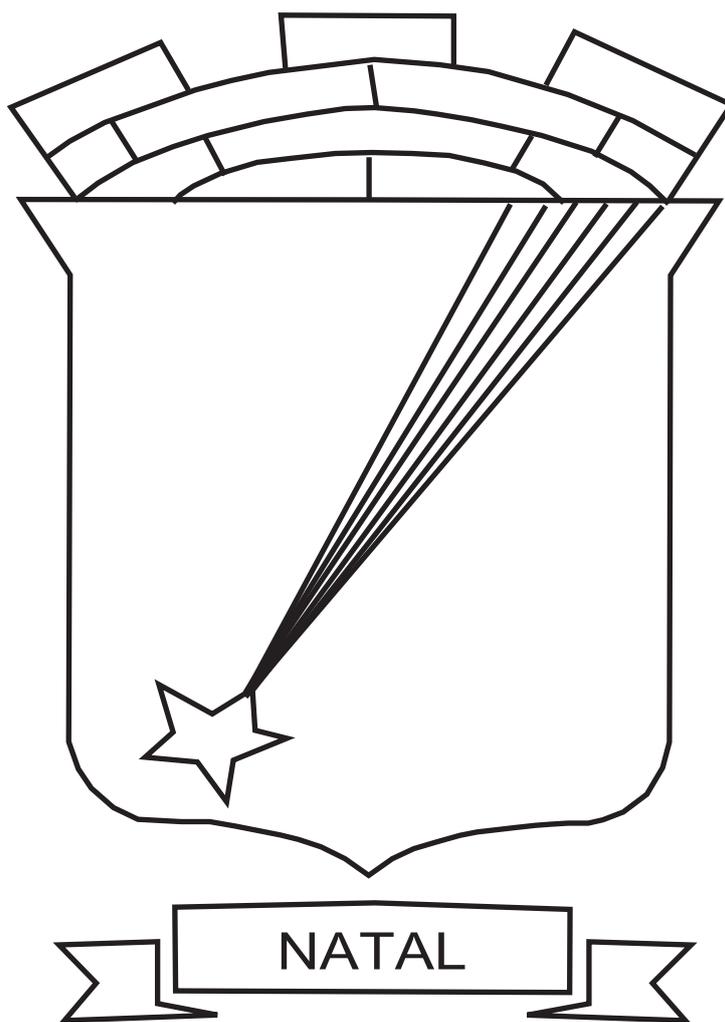


**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**



**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**NATAL, 15 DE JULHO DE 2015.**  
**Nº 422**

**SUMÁRIO**

<b>SECRETARIAS</b>	<b>PÁGINAS</b>
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	23 a 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER	25
FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES	25 a 26
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	26
INFORMATIVO	26

**EXPEDIENTE**

Quinzenal de acordo com Lei Nº 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES  
**Prefeito**

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
**Secretária Municipal de Administração**

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD  
**Responsável pela Diagramação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 1121/2015-GS/ SEMAD, DE 08 DE JULHO DE 2015.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 19569/2015-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GENERINA TEMOTEO DE OLIVEIRA	46.784-7	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
GILSON MOREIRA DA SILVA	13.857-6	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
IZETE MARIA GOMES ALVES	08.501-4	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
JANSEN DE SOUZA BARBOSA	22.407-3	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
JORGE MENDES LIMA	44.246-1	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
JOSÉ MARIA FIRMINO	01.333-1	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
LEILA CARLOS DE ALMEIDA FREITAS	10.212-1	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
LENILDO EUFLAUSINO DA SILVA	13.336-1	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
LEONARDO ARCURI FLORENCIO	44.132-5	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
LUIZA PEREIRA DA SILVA	00.251-8	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
MAGNO ALVES PEREIRA	46.949-1	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
MANOEL HENRIQUE DE CARVALHO NETO	35.447-3	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
MARIA DE LOURDES ARCANJO	09.906-6	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
MARIA DE LOURDES BARACHO	35.469-4	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
MARIA DO Ó PINHEIRO DA SILVA	34.966-6	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
MARIA MADALENA PEREIRA PIRES	22.483-9	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
MICHELLE BARACHO DA SILVA FLORENCIO	47.262-0	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
MILTON JOSÉ DA SILVA FILHO	07.645-7	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
PAULO SERGIO FARIAS CAPISTRANO	09.079-4	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
RAIMUNDO PAULINO DA SILVA	13.772-3	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
ROSEMERE BEZERRA CAMARA	13.789-8	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
SAMARA SILVA DO NASCIMENTO	46.883-5	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
SHIRLEY LUCIANA PALHARES BERNARDINO	47.078-3	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
SIVONIA GOMES DA SILVA	08.515-4	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
ZILMAR FONTENELE	14.737-1	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
URAI DE OLIVEIRA	42.084-1	2013/2014	04.05 à 02.06.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com 04 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 1126/2015-GS/ SEMAD, DE 08 DE JULHO DE 2015**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 24484/2015-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DAMIÃO GOMES DE LIMA	26.932-8	2014/2015	01.07 à 30.07.2015
DANIEL BATISTA DA COSTA	27.089-0	2014/2015	01.07 à 30.07.2015

ERASMO MARIANO DE LIMA	26.909-3	2014/2015	01.07 à 30.07.2015
EDUADO SANTOS CORREIA	26.931-0	2014/2015	01.07 à 30.07.2015
ENIO PEDRO DA SILVA	27.080-6	2014/2015	01.07 à 30.07.2015
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	27.086-5	2014/2015	01.07 à 30.07.2015
IRAKITAN DANTAS SOARES	27.079-2	2014/2015	01.07 à 30.07.2015
ISABEL CRISTINA LIMA	27.083-1	2014/2015	01.07 à 30.07.2015
JAIME ANTÔNIO PEREIRA GOMES	27.092-0	2014/2015	01.07 à 30.07.2015
JOÃO MARIA PEREIRA DA SILVA	27.180-2	2014/2015	01.07 à 30.07.2015
JOSÉ MARIA FIRMINO	26.972-7	2014/2015	01.07 à 30.07.2015
JOSÉ MARIA SOARES DUARTE	27.073-3	2014/2015	01.07 à 30.07.2015
JOSÉ OLAVO DA COSTA	27.074-1	2014/2015	01.07 à 30.07.2015
LÚCIO BATISTA DE MDEIROS	27.072-5	2014/2015	01.07 à 30.07.2015
LUSINETE DE ANDRADE COSTA	27.084-9	2014/2015	01.07 à 30.07.2015
MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCELINO DE ARAÚJO	27.148-9	2014/2015	01.07 à 30.07.2015
NEWTON ALVES	27.075-0	2014/2015	01.07 à 30.07.2015
PAULA CRISTINA NUNES DE LIMA	27.061-0	2014/2015	01.07 à 30.07.2015
PAULO EDUARDO BARROS	27.181-1	2014/2015	01.07 à 30.07.2015
SEBASTIÃO PEDRO DE LIMA	26.908-5	2014/2015	01.07 à 30.07.2015
VALÉRIA LÍGIA SILVA BEZERRA	27.178-1	2014/2015	01.07 à 30.07.2015
VALDECI DE OLIVEIRA LIMA	27.066-1	2014/2015	01.07 à 30.07.2015
WALDIR JOSÉ DO NASCIMENTO	27.071-7	2014/2015	01.07 à 30.07.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de julho de 2015

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1125/2015-GS/ SEMAD, DE 08 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 019569/2015-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCIANA MARAI M DE ARAUJO	44.698-0	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
LUIZ CARLOS DA SILVA	07.767-4	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA	08.562-6	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
MAGDA PINTO FERNANDES	11.811-7	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
MARIA APARECIDA DE LUCAS	12.518-1	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
MARIA DAS GRAÇAS MARINHO DA SILVA	20.463-3	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
MARIA DE LOURDES DE LIMA FRANÇA	08.393-3	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
MARIA DE LOURDES E. DO NASCIMENTO	21.765-4	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO SILVA	20.398-0	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
MARIA ELEIDE DA SILVA	13.586-1	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	08.727-1	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
MARIA SUELI LINS DA SILVA	21.736-1	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
MARILDA DA SILVA GOMES	22.852-4	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
MARINALDA DE QUEIROZ NASCIMENTO	32.033-1	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
MARISE SOARES ALMEIDA	09.873-6	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
MARIZETE DE MELO LIMA	08.521-9	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
NEWMA SOUZA DE OLIVEIRA	13.498-8	2013/2014	01.05 à 30.05.2015

VANIA REJANE GOMES DE SOUZA	47.135-6	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
WILMA WANDERLEY ROCHA	47.197-6	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
ZILMA DANTAS DE ALBUQUERQUE	20.691-1	2013/2014	01.05 à 30.05.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos à 01 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1124/2015-GS/ SEMAD, DE 08 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 019569/2015-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA EDNA A. S. BARBOSA	20.235-5	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
MARIA STELA FERREIRA DA SILVA	36.017-1	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
NEIDE L. DE OLIVEIRA	08.352-6	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
NEUMA DE ALMEIDA SANTOS	60.067-9	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
ROGÉRIO FERNANDES LIMA	20.084-1	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
ROSALBA FARIAS FALCÃO	32.465-5	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
ROSANGELA MARIA MELO SILVA	14.249-2	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
THAIS MACHADO BEZERRA CAVALCANTI	09.855-8	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
DEBORA REGINA BEZERRA B. DEM. SILVA	32.146-0	2011/2012	01.05 à 30.05.2015
ERONITA REVOREDO TORRES	20.374-2	2011/2012	01.05 à 30.05.2015
PAULO CESAR MONTE DUARTE	11.820-6	2011/2012	01.05 à 30.05.2015
ALINE LOPES DE MELO	32.027-7	2012/2013	01.05 à 30.05.2015
FRANCICLEIDE FLORENCIO DE LIMA SILVA	60.492-5	2012/2013	01.05 à 30.05.2015
GERALDA PESSOA DE MELO SILVA	09.905-8	2012/2013	01.05 à 30.05.2015
MARIA SILVA DE ARAUJO	19.619-3	2012/2013	01.05 à 30.05.2015
MARIA SUELDE LOURENÇO DOS SANTOS	34.474-5	2012/2013	01.05 à 30.05.2015
MARY LUCIA CAVALCANTE DE AZEVEDO	20.135-9	2012/2013	01.05 à 30.05.2015
TEREZINHA MIEKO ADACHI	09.872-8	2012/2013	01.05 à 30.05.2015
VANUSIA MARIA DA COSTA	35.106-7	2012/2013	01.05 à 30.05.2015
ALAIDE LUIZ SANTIAGO DE SOUZA	09.583-4	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
CARINA DA COSTA MARIA	35.592-5	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
CELIMAR GERMANO DE LIMA	35.364-7	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
CLEVANE MARIA CARVALHO DE ASSUNÇÃO	11.819-2	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
DANIELA PRISCILA FERREIRA	32.140-1	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
DARCY VIANA DE OLIVEIRA	08.540-5	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
EDILEUZA DIAS	12.915-1	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
ELIAS FERREIRA DA SILVA	11.784-6	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
EREMITA AVELINO FELIX	20.423-4	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
FRANCIDALVA PARDO DA COSTA	14.590-4	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
FRANCISCA DE FÁTIMA FAGUNDES	32.486-8	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
IONE VILELA DOS SANTOS	22.713-7	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
JAIRA ISA BEZERRA MONTELO	10.108-7	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
JALDISIA MARIA P. CAVALCANTE	12.035-9	2013/2014	01.05 à 30.05.2015

JEANE DE OLIVEIRA DA SILVA	35.027-3	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
JOSÉ MEDEIROS DANTAS NETO	19.616-9	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
JOSIAS SOARES DE VERAS	14.412-6	2013/2014	01.05 à 30.05.2015
LARISSA DE OLIVEIRA AFONSO	47.003-1	2013/2014	01.05 à 30.05.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos à 01 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1123/2015-GS/ SEMAD, DE 08 FE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 019569/2015-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DO SOCORRO MARQUES DE OLIVEIRA	19.965-6	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
MARILDA RODRIGUES DA SILVA	19.514-6	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
MARLUCE OLINTO DA SILVA	26.135-1	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
REJANE RHILMA NUNES DO NASCIMENTO	11.530-4	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
TANIA MARIA ALVES SILVEIRA	12.949-6	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
WENNEL DE MOURA MATIAS	47.800-8	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
NELMA MARIA GOMES DOS SANTOS	08.608-8	2011/2012	02.05 à 31.05.2015
IEDA MARIA ARAUJO CALIFE	13.287-0	2012/2013	02.05 à 31.05.2015
LANUZA DANTAS PINHEIRO	47.193-3	2012/2013	02.05 à 31.05.2015
MARIA JOSE DE ARAUJO	19.966-4	2012/2013	02.05 à 31.05.2015
ODECIA MEDEIROS DA COSTA OLIVEIRA	35.992-1	2012/2013	02.05 à 31.05.2015
ROSANGELA P. DA SILVA	19.894-3	2012/2013	02.05 à 31.05.2015
ALEXSANDRE HENRIQUE T. COSTA	09.886-8	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
ANA CAROLINA MEDEIROS ASSIS	13.522-4	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
ANA MARIA QUEIROGA DE SOUZA	13.549-6	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
CLENIDE PROTASSIO DE LIMA	11.758-7	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
ELISABETE CHRISTINA M. MACHADO	47.120-8	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
EMILIA NUNES DA FONSECA	61.588-9	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
FRANCISCO CANINDE DO NASCIMENTO	05.557-3	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
FRANCISCO GERMANO DE ARAUJO	60.274-4	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
HOMERO AZEVEDO M. JUNIOR	40.906-5	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
IVANDO MEDEIROS DE ANDRADE LIMA	46.904-1	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
IVANNA PEREIRA DE AZEVEDO MAIA ARAUJO	45.984-4	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
IZABELLE VIVIANE BEZERRA SANTOS	14.294-8	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
JANE EYRE ALMEIDA DE MEDEIROS	22.057-4	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
JOSAFÁ CAVALCANTE LEAL	44.539-8	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
KLEIDSON ANTONIO DE A. BASTOS	47.051-1	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
LILIAN FALCÃO DE MIRANDA MOTA	09.045-0	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
MARIA CELIA M. CARVALHO	12.944-5	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
JOSÉ RICARDO DOS SANTOS GODOY	44.539-8	2013/2014	02.05 à 31.05.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos à 02 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1122/2015-GS/ SEMAD, DE 08 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 019569/2015-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
HELIENE BASTOS DE SIQUEIRA	36.470-3	2012/2013	04.05 à 02.06.2015
TEREZINHA DO NASCIMENTO VIANA	36.812-1	2012/2013	04.05 à 02.06.2015
ANTONIO ROBERTO DE S. RABELLO	26.226-9	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
CARLA SILVANA PEREIRA PINTO DE LACERDA	08.321-6	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA BENEVIDES	36.467-3	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
EDVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	36.732-0	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
EMANOEL DO NASCIMENTO MOURA	19.781-5	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
FANGER FIGUEREDO DA SILVA	44.028-1	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
FLORIANO LUCINDO DE LIMA	06.209-0	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
FRANCISCA DE ASSIS DA FONSECA SILVA	09.286-0	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS	13.368-0	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
GERUSA DE SOUZA MARQUES MACEDO	22.579-7	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
INACIA MARIA FONSECA DA SILVA	19.779-3	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
IVANILDA BARBOSA DE MEDEIROS	08.135-3	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
KEYLA CHRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	32.043-9	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
LOISA CHRISTIANI R. COPER A. DE OLIVEIRA C. PEREIRA	19.511-1	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
MARIA BERNADETE CAVALCANTE	08.917-6	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
MARIA DA APRESENTAÇÃO NASCIMENTO DA SILVA	14.014-7	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
MARIA DAS NEVES FERREIRA PINHEIRO	26.140-8	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
MARIA DE FÁTIMA PAIVA DE CASTRO	26.622-1	2013/2014	04.05 à 02.06.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos à 04 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1920/2015-GS/ SEMAD, DE 08 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 19569/2015-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDRESSA KARLA JORDÃO DA SILVA	44.236-4	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
CARLA ROZIMAR DANTAS	35.359-1	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
CLEA BATISTA CAVALCANTE	47.293-0	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
CLENILDE GOMES DE FREITAS	60.016-4	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
DAVINA AUGUSTA DA SILVA CALDAS	06.891-8	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
DELMA MARIA LUCENA ALVES MAIA	11.776-5	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
DIACUY OLIVEIRA DE FREITAS	20.035-2	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
DIANA LIDICE ARAUJO DA SILVA	36.793-1	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
EDCLEIDE PONTES DA SILVA	19.914-1	2013/2014	04.05 à 02.06.2015

EDILENE DE SOUZA COSTA	09.044-1	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
EDITE FERREIRA DA SILVA TRINDADE	22.097-3	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
EDUARDO JORGE SOARES DA SILVA	35.249-7	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
ELEUZA CRISTINA ALVES	35.387-6	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
ESMERALDO FELINTO DA SILVA	00.922-9	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
FABIO ARAÚJO DE LIMA	34.830-9	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
FRANCILENE FRANCISCA BEZERRA	35.394-9	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
FRANCISCA DAS CHAGAS AQUINO FILHA DE MELO	35.292-6	2013/2014	04.05 à 02.06.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 04 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1119/2015-GS/ SEMAD, DE 08 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 19569/2015-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA LILIAN PROTASIO DE LIMA	32.081-1	2012/2013	04.05 à 02.06.2015
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA	21.606-2	2012/2013	04.05 à 02.06.2015
FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE OLIVEIRA	14.763-0	2012/2013	04.05 à 02.06.2015
TENIZI MARIA DE ARAÚJO CARVALHO	36.439-8	2012/2013	04.05 à 02.06.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1117/2015-GS/ SEMAD, DE 08 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 19569/2015-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DENISE CRISTINA S. DE OLIVEIRA	09.281-9	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
ELIETE FERNANDES DE L. COSTA	31.288-6	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
ELINEIDE ALVES MELO DE LIMA	12.982-8	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
HELOISA MARIA SANTIAGO	36.632-3	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
JAIR GOIS CAVALCANTI	36.800-8	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
MARIA DAS GRAÇAS MENEZES	00.084-1	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
RANIERE BARRETO SILVA	48.563-2	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
ROBERTO CARLOS FELIPE	10.348-9	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
SANDRA GOMES BEZERRA TEIXEIRA	11.741-2	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
SILVANA DOS SANTOS BEZERRA	13.629-8	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
ZENARA CAMPOS DOS SANTOS	32.103-6	2013/2014	02.05 à 31.05.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1116/2015-GS/ SEMAD, DE 08 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 19569/2015-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DO CARMO FERNANDES DE QUEIROZ	32.326-8	2012/2013	02.05 à 31.05.2015
CELMO DE PAULA SILVA	32.098-6	2012/2013	02.05 à 31.05.2015
CLEYTON AMARAL N. E SILVA	44.682-3	2012/2013	02.05 à 31.05.2015
GRAÇA DE FATIMA DA SILVA	00.267-4	2012/2013	02.05 à 31.05.2015
LUCIA DE FATIMA DE ARAÚJO	14.828-8	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA DA SILVA	32.307-1	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
SALOMÃO WAGNER MORAIS	32.495-7	2012/2013	02.05 à 31.05.2015
SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO DA MATA	32.409-4	2012/2013	02.05 à 31.05.2015
SIMONE DE OLIVEIRA VILA MELO	48.280-3	2012/2013	02.05 à 31.05.2015
SOLANGE PINHEIRO MEDEIROS DA SILVA	14.266-2	2012/2013	02.05 à 31.05.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1104/2015-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 019438/2015-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSA DE FÁTIMA SOARES DE SOUZA, matrícula nº. 00.487-1, Engenheiro D-VI, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, referente ao exercício 2012/2013, no período de 13 de julho à 11 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 13 de julho de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1103/2015-GS/ SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
019346/2015-88	NÚBIA GEANE DA SILVA	00.328-0	2012/2013	20.04 à 19.05.2015
015809/2015-32	JOSEFA APARECIDA DE SANTANA MENDES	45.548-2	2014/2015	04.05 à 02.06.2015
015809/2015-32	TATIANA VIRGÍNIA ROQUE	45.771-0	2014/2015	16.03 à 14.04.2015
015809/2015-32	MARIA BERNADETE L. M. CRUZ	00.474-0	2014/2015	13.04 à 12.05.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 16 de março de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1095/2015-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 024123/2015-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MOACIR MATEUS DE SOUZA, matrícula nº. 07.036-0, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao 2º período do exercício 2014/2015, de 31 de setembro à 29 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1094/2015-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 022288/2015-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO BATISTA PEREIRA, matrícula nº. 00.520-7, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2014/2015, no período de 01 à 30 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de junho de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1090/2015-GS/ SEMAD, DE 03 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
024839/2015-30	EXPEDITO RODRIGUES DE LIMA	04.936-1	2013/2014	01.06 à 30.06.2015
024839/2015-30	MARIA DA CONCEIÇÃO GRILO DE MEDEIROS	08.320-8	2013/2014	01.06 à 30.06.2015
024839/2015-30	MARIA LUCIA PINHEIRO	09.777-2	2013/2014	01.06 à 30.06.2015
024845/2015-97	ANTONIO FERNANDES DE SOUSA	13.120-2	2012/2013	01.07 à 30.07.2015
024845/2015-97	LUIZ ANTONIO DE LIMA	05.480-1	2012/2013	01.06 à 30.06.2015
024845/2015-97	WENDELL FERNANDES DE MEDEIROS	13.284-5	2012/2013	01.06 à 30.06.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de junho de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1088/2015-GS/SEMAD, DE 03 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 22045/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FELIPE MACIEL PINHEIRO BARROS, matrícula nº. 49.015-6, Assessor

Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, referente ao 1º Período do exercício 2014/2015, de 03 de agosto à 01 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1086/2015-GS/ SEMAD, DE 03 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 24082/2015-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA MARIA ALVES DE MENDONÇA	08.793-9	2014/2015	25/05 à 23/06/2015
ANTONIA RAIMUNDA DA SILVA	05.045-8	2014/2015	01/06 à 30/06/2015
ERINEIDE MOLICK DE ARAUJO	06.792-0	2014/2015	01/06 à 30/06/2015
JOÃO MARIA DA SILVA	07.154-4	2014/2015	01/06 à 30/06/2015
MARIA DAS NEVES PEREIRA DOS SANTOS	09.435-8	2014/2015	01/06 à 30/06/2015
MARIA DAS NEVES R. DA SILVA	09.733-1	2014/2015	21/05 à 19/06/2015
ZÉLIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	07.959-6	2014/2015	21/05 à 19/06/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1084/2015-GS/SEMAD, DE 02 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 15006/2015-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora URSULA MARIA COSTA CARDOSO, matrícula nº. 31.023-9, Professor, N2-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2014/2015, no período de 29 de janeiro à 27 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 29 de janeiro de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1083/2015-GS/ SEMAD, DE 02 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e 03608/2015-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora, RACKEL DAMASCENO BELARMINO TORRES, Matrícula nº 45.434-6, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referentes ao exercício 2013/2014, no período de 26 de janeiro à 24 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 26 de janeiro de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 996/2015-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 21356/2015-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RICARDO JOSÉ BEZERRA DE MELLO LOUREIRO AMORIM, matrícula nº 60.704-5, Procurador Municipal, Padrão A, Nível III, lotado na Procuradoria-Geral do Município - PGM, relativas ao exercício 2012/2013, referentes ao 1º(primeiro) período, de 08 de junho à 07 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 937/2015-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e ofício nº 778/2015-GS/ADP/STTU,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor JOCELITO RODRIGUES NUNES, matrícula nº. 06.191-3, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, referente ao exercício 2014/2015, concedida através da Portaria 720//2015-GS de 04 de Maio de 2015, publicada no dia 15 de Maio de 2015 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 12 de junho de 2015

ELMA MARIA DE SOUZA  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 821/2015-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº 159/2015 - PGM/DAF

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 719/2015-GS/SEMAD, de 04 de maio de 2015, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de maio de 2015, referente ao exercício de férias do servidor THIAGO TAVARES DE QUEIROZ, matrícula nº. 64.537-0, Procurador Municipal, lotado na Procuradoria-Geral do Município - PGM.

ONDE SE LÊ: 1º e 2º períodos do exercício 2013/2014.

LEIA-SE: 1º e 2º períodos do exercício 2014/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 816/2015-GS/SEMAD, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2011 e Ofício nº 642/2015-GS/ADP/STTU,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor FERNANDO JOSÉ GONÇALVES DE MELO, matrícula nº 00.107-4, Engenheiro, D-VI, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, referente ao exercício 2014/2015, concedida através da Portaria 634/2015-GS de 15 de abril de 2015, publicada no dia 30 de abril de 2015 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 815/2015-GS/SEMAD, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2011 e Ofício nº 643/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor ANDRÉ LUIZ DE MEDEIROS, matrícula nº 00.398-1, GNS, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, referente ao exercício 2012/2013, concedida através da Portaria 595/2015-GS de 10 de abril de 2015, publicada no dia 15 de abril de 2015 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA  
Secretária Adj. de Pessoas

\*PORTARIA Nº. 741/2015-GS/ SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
020469/2015-61	CARMEM LÚCIA DE SOUZA CORTEZ DE PAULA	00.231-3	2014/2015	29.04 à 28.05.2015.
020469/2015-61	MARIA DAS CHAGAS* BEZERRA DA SILVA	00.399-9	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
020475/2015-19	FRANCISCA FÁTIMA DE OLIVEIRA ANDRADE	00.478-2	2014/2015	14.05 à 12.06.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 29 de abril de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

\*Republicada por incorreção publicação no BOM de 15.05.2015

PORTARIA Nº. 1150/2015-GS/ SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
27128/2015-17	INGRID GRAZIELE REIS DO NASCIMENTO	61.907-8	2014/2015	01.07 à 01.08.2015
27130/2015-96	MARIANA MAGNA SANTOS NÓBREGA	46.611-5	2014/2015	01.09 à 30.09.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1137/2015-GS/ SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 24233/2015-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
24233/2015-02	ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS	26.147-5	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
24233/2015-02	FABÍOLA DE ARAÚJO SANTANA	06.805-5	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
23518/2015-18	VERANEUZA CORDEIRO DE SOUZA	26.285-4	2011/2012	01.06 à 30.06.2015
23518/2015-18	PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DIAS	26.158-1	2013/2014	01.06 à 30.06.2015
23518/2015-18	CAETANO MAIA CARNEIRO	26.107-6	2013/2014	01.06 à 30.06.2015
23518/2015-18	GHISLANE Mª OLIVEIRA C. DE ARAÚJO	26.269-2	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
23518/2015-18	DELICIO CORTEZ DAS CHAGAS	26.168-8	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
23518/2015-18	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	26.188-2	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
23518/2015-18	DINARTE RODRIGUES DA SILVA	26.439-3	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
23518/2015-18	HELENA CORTEZ TRIGUEIRO	11.583-5	2014/2015	01.06 à 30.06.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1138/2015-GS/ SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
021425/2015-59	MARILEIDE FRANKLIN DA COSTA	07.755-1	2013/2014	01.07 à 30.07.2015
021424/2015-12	MARIA IRANI DA COSTA	07.086-6	2011/2012	01.07 à 30.07.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1136/2015-GS/ SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETURDE, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
024153/2015-49	FERNANDO DE FRANÇA RIBEIRO	09.626-1	2014/2015	22.06 à 21.07.2015
024163/2015-84	JARBAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA	08.653-3	2005/2006	15.06 à 14.07.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos à 15 de junho de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1135/2015-GS/ SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 22621/2015-41,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CRISTIANA NASCIMENTO DA CRUZ FERNANDES	46.186-5	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
CRISTIANO DA SILVA PEREIRA	45.772-8	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO	45.766-3	2013/2014	01.07 à 30.07.2015
MARIA DO CARMO GOMES AGRA	00.109-1	2013/2014	22.06 à 21.07.2015
NORMA LÚCIA PINHEIRO DE LIMA	45.543-1	2014/2015	06.07 à 05.08.2015
SANTELMO DIAS DAS MERCÊS	40.462-4	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
REJANNE ALVES DA SILVA FRANÇA	40.320-2	2014/2015	15.05 à 13.06.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 15 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº. 1134/2015-GS/ SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
023397/2015-12	DANIEL CARDOSO DA SILVA	47.044-9	2012/2013	04/05 à 02/06/2015
024666/2015-50	FRANCISCO JOSÉ PIMENTEL GUIMARÃES	42.454-4	2011/2012	01/07 à 30/07/2015
023624/2015-00	RÚBIA CARLAS M. DA CUNHA	47.183-6	2012/2013	08/06 à 07/07/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº. 1132/2015-GS/ SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
024122/2015-98	ÁUREA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	44.424-3	2013/2014	01.06 à 30.06.2015
024122/2015-98	CONCEIÇÃO DE MARIA DO VALE	09.430-7	2013/2014	18.05 à 18.06.2015
024122/2015-98	KARLA PATRICIA DE FREITAS CARDOSO	44.501-1	2013/2014	01.07 à 30.07.2015
024122/2015-98	LILIANE GOMES DA SILVA	14.036-8	2013/2014	01.06 à 30.06.2015
024122/2015-98	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES NOBRE	07.946-4	2013/2014	01.06 à 30.06.2015
024122/2015-98	ROSALBA DE ASSIS	09.525-7	2013/2014	01.06 à 30.06.2015
024087/2015-15	LAUDECI FONSECA DO NASCIMENTO	06.320-7	2012/2013	22.04 à 21.05.2015
024087/2015-15	MARIA DULCE DE OLIVEIRA PESSOA	07.817-4	2012/2013	01.06 à 30.06.2015
019061/2015-47	WALMIKI BERNARDINO DE LIMA	09.839-6	2012/2013	08.04 à 08.05.2015
023008/2015-41	CARLOS ANTONIO PEREIRA	04.625-6	2013/2014	15.05 à 14.07.2015

023008/2015-41	FRANCISCA JANEIDE DE OLIVEIRA	14.075-9	2013/2014	01.04 à 30.04.2015
023008/2015-41	JOSÉ DJACIR SILVA JUNIOR	13.087-7	2013/2014	06.05 à 05.06.2015
023008/2015-41	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA	07.367-9	2013/2014	04.05 à 03.05.2015
023008/2015-41	JOACIR FERNANDES DO NASCIMENTO	26.195-5	2013/2014	11.05 à 09.06.2015
023008/2015-41	LIGIA MORAIS DO NASCIMENTO	07.757-7	2013/2014	18.05 à 18.06.2015
023008/2015-41	MARCIO FERREIRA DA SILVA	06.455-6	2013/2014	13.05 à 13.06.2015
023008/2015-41	WILSON 023008/2015-41PINTO DA SILVA	09.935-8	2013/2014	06.04 à 05.05.2015
024835/2015-51	ALIZETE VALÉRIO MONTE	08.389-5	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
024835/2015-51	EUDANIRA ALEIXO DE ALENCAR	07.759-3	2014/2015	10.05 à 09.06.2015
024835/2015-51	FRANCISCA DE FÁTIMA DIAS	06.779-2	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
024835/2015-51	IOLANDA VIEIRA DA SILVA	10.157-5	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
024835/2015-51	IZOLDA DANTAS DE ARAUJO	09.518-4	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
024835/2015-51	JANISE MARIA DE SOUZA	08.410-7	2014/2015	15.05 à 14.06.2015
024835/2015-51	JOSÉ CARLOS DA SILVA	09.501-0	2014/2015	21.05 à 19.06.2015
024835/2015-51	JOSINETE DAMASCENO FONSECA	07.046-7	2014/2015	01.07 à 30.07.2015
024835/2015-51	MAGDA MARIA FERNANDES MEDEIROS	07.505-1	2014/2015	01.07 à 30.07.2015
024835/2015-51	TELMA LUCIA SOARES	09.511-7	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
024835/2015-51	VANALDO TARQUINO DA SILVA	09.838-8	2014/2015	01.07 à 30.07.2015
024835/2015-51	VÂNIA NÚBIA BRAZ	08.415-8	2014/2015	15.05 à 14.06.2015
024835/2015-51	WIRTA MARIA DE LIMA	05.938-2	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
024847/2015-86	JANDIRA DO NASCIMENTO PAULINO	06.288-0	2014/2015	01.06 à 30.06.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1133/2015-GS/ SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
023277/2015-15	MARIA SELMA F. DA SILVA	11.369-7	2013/2014	06/07 à 04/08/2015
023277/2015-15	MARCOS ANTÔNIO C. SILVA	13.830-4	2013/2014	06/07 à 04/08/2015
024479/2015-76	EDSON BERNARDO DA COSTA	26.194-7	2014/2015	01/07 à 30/07/2015
024479/2015-76	JOSÉ V. DE PAULA ARAÚJO	26.589-6	2014/2015	01/07 à 30/07/2015
024479/2015-76	FLÁVIO LUIZ T. RODRIGUES	45.128-2	2014/2015	01/07 à 30/07/2015
024479/2015-76	ANTONIO DE V. LISBOA NETO	07.924-3	2014/2015	01/07 à 30/07/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1131/2015-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 24820/2015-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSALBA POLICARPO F. BARBOSA, matrícula nº. 42.914-7, Nível Superior, GNS, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2013/2014, no período de 01 à 30 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1130/2015-GS/ SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 023972/2015-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DICKSON JOSÉ FERNANDES MEDEIROS	04.971-9	2012/2013	01 à 30.07.2015
JAIME PEREIRA DA SILVA JUNIOR	44.618-1	2013/2014	01 à 30.07.2015
GERSON DE OLIVEIRA	06.723-7	2013/2014	01 à 30.07.2015
FRANCISCO CARLOS BARBALHO	05.206-0	2011/2012	01 à 30.07.2015
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	07.904-9	2013/2014	01 à 30.07.2015
ROBSON FELIPE DE LIMA	61.143-3	2013/2014	01 à 30.07.2015
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GALVÃO	61.412-2	2010/2011	01 à 30.07.2015
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	05.684-7	2013/2014	01 à 30.07.2015
JOSÉ MARCOS DE ARAUJO	07.905-7	2012/2013	01 à 30.07.2015
JOÃO MARIA DA SILVA	61.406-8	2012/2013	01 à 30.07.2015
GILVAN SOARES DA SILVA	05.600-6	2012/2013	01 à 30.07.2015
JOÃO MARIA SILVA DO NASCIMENTO	07.895-6	2013/2014	01 à 30.07.2015
ALDEIR JOSÉ MOURA DA SILVA	61.153-1	2013/2014	01 à 30.07.2015
EDMILSON LEÔNIO DA CÂMARA	06.628-1	2012/2013	01 à 30.07.2015
ELIAB PIMENTEL DE OLIVEIRA	61.052-6	2013/2014	01 à 30.07.2015
FRANCISCO ALEXANDRE	04.060-6	2013/2014	01 à 30.07.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos à 01 de julho de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1129/2015-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 022618/2015-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FÁTIMA ARRUDA CÂMARA, matrícula nº. 00.117-1, Engenheiro, D-6, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2014/2015, no período de 14 de maio à 12 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 14 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1096/2015-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 019064/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FRANCILUZIA MENDES BRAZ, matrícula nº. 08.405-1, ocupante do cargo de GMN, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2014/2015, de 01 à 30 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

---

PORTARIA Nº. 999/2015-GS/ SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e Processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
039511/2014-37	ROBERTO DE SOUZA	05.662-6	1982/1983	04.05 à 02.06.2015
22379/2015-13	EMERSON SOUZA D'ALBUQUERQUE	31.653-9	2014/2015	01 à 30.04.2015(1º período)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

---

PORTARIA Nº. 981/2015-GS/ SEMAD, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 024234/2015-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Gustavo Szilagy, Auxiliar Fiscal Ambiental, matrícula nº 45.769-8, Padrão B, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, relativas ao exercício 2013/2014, no período de 06 de julho à 05 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

---

PORTARIA Nº. 964/2015-GS/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 09941/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RUI SANTOS DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº. 00.637-8, GNM, Padrão A, Nível VI, lotado na Procuradoria-Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2005/2006, no período de 01 à 30 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

---

PORTARIA Nº. 1175/2015-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011, e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015, em conformidade com a Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
10434/2012-71	00261-5	PAULA FRANCINETE BESSA MAGALHÃES SOARES	SEMAD	30%
47528/2014-68	10.884-7	GEUZA MIRANDA DE OLIVEIRA LEITE	SME	20%
39778/2013-43	05.277-9	ZENAIDE DE OLIVEIRA BEZERRA	CGM	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1174/2015-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
21669-/2012-99	SME	09.381-5	FRANCISCA ESTRELA DE OLIVEIRA	25%
21669-/2012-99	SME	17.560-9	IANDYA MARIA MEDEIROS DE MENDONÇA	10%
21669-/2012-99	SME	407062	TACIO VITALIANO DA SILVA	5%
21669-/2012-99	SME	407666	EDILEIDE RIBEIRO PIMENTEL	5%
21669-/2012-99	SME	41.551-1	EVILASIO FERNANDES	5%
63915/2012-80	SME	09.435-8	MARIA DAS NEVES PEREIRA DOS SANTOS	25%
63915/2012-80	SME	09.722-5	MARIA DALVA DE OLIVEIRA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1173/2015-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 53288/2012-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Orgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
SME	06.511-1	DAPAZ VASCONCELOS LISBOA	30%
SME	06.512-9	SILVANIRA DE ARAÚJO DANTAS	30%
SME	06.513-7	LUIZ CARLOS DE SENA	30%
SME	07.685-6	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES	30%
SME	07.726-7	ANA LUCIA CRUZ AQUINO	30%
SME	09.551-6	ANITA GARIBALDA BATISTA	25%
SME	09.676-8	JOSE OSVALDO PESSOA	25%
SME	10.639-9	JANETE ALVES TORRES	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1171/2015-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 0851/2015-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TERTULIANO CABRAL PINHEIRO, matrícula nº. 08.166-3, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao 2º período do exercício 2013/2014, no período de 01 à 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1169/2015-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 26226/2015-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, conforme quadro abaixo:

Nome	MATRÍCULA	Período	EXERCÍCIO
CLAYTON LUIZ DE M. LIBERATO	61.628-1	01.07 à 30.07.2015	2013/2014
MARIA DAS GRAÇAS F. DE MACÊDO	08.630-4	06.07 à 04.08.2015	2014/2015
MÁRCIA APARECIDA SOUSA DA SILVA	08.314-3	06.07 à 30.07.2015	2013/2014
MILÍZIA BRANDÃO MEZA UCELLA	16.930-7	01.07 à 30.07.2015	2014/2015
VÂNIA MARIA LOPES ARAÚJO	08.652-5	06.07 à 04.08.2015	2014/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1164/2015-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e tendo em vista o que consta no processo nº 021999/2015-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a concessão de férias regulamentares do Servidor JÚLIO CÉSAR DE NASSAU, matrícula nº 14.364-2, concedida através da portaria nº. 1004/2015-GS/SEMAD, de 22 de junho de 2015, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1162/2015-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e Memorando Nº 009/2015-DOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora SOLANGE TEIXEIRA AVELINO, matrícula nº. 00.621-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, referente ao exercício 2014/2015, concedida

através da Portaria 798/2015-GS/SEMAD, de 18 de maio de 2015, publicada no dia 30 de maio de 2015, no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 09 de junho de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 1161/2015-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2015.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observados os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
15654/2012-91	SME	14.119-4	JORDÂNIA DEISE MARQUES DE LIMA	15%
15001/2012-11	SME	12.727-2	LEITISSOMEIRE BRITO DE LIMA	20 %
26120/2012-91	SME	07.831-0	SUELY SUERDA LOPES XAVIER	25%
26120/2012-91	SME	08.851-0	MARCIA MARIA RIBEIRO PEIXOTO	25%
26120/2012-91	SME	08.853-6	VERA LÚCIA FREITAS DA SILVA	25%
26120/2012-91	SME	10.541-4	FABIOLA FONTENELE GIRARDI	20%
26120/2012-91	SME	17.810-1	ALANE MARIA FIGUEIREDO DE BRITO	10%
60053/2012-33	SME	09.921-0	JOANA DARC SANTIAGO	25%
60053/2012-33	SME	12.064-2	EDINEUZA NOBRE DE SOUZA	25%
33442/2012-96	SME	12.599-7	ALCIONE SHEILA DIAS DE CASTRO	20%
33442/2012-96	SME	16.858-1	LIRIAN GOMES MACHADO	15%
33442/2012-96	SME	16.878-5	MARCIRENE CHAVES DIAS DE OLIVEIRA	15%
21182/2012-14	SME	05.338-4	LENI GOMES DE ANDRADE	35%
37811/2012-10	SME	09.739-0	MARIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA	25%
37811/2012-10	SME	13.983-1	ROSÁLIA SOARES DA SILVA	20%
70715/2012-83	SME	13.353-1	SÔNIA MARIA O. MENDONÇA	20%
36887/2012-28	SME	05.295-7	MARIA DAS NEVES LOPES DE MEDEIROS	35%
36887/2012-28	SME	06.367-3	EMANOEL BARBOSA DA SILVA	30%
36887/2012-28	SME	07.731-7	ROSINETE BEZERRA NASCIMENTO	30%
36887/2012-28	SME	09.313-1	ANA VERÔNICA TORRES DA SILVA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 1115/2015-GS/ SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2015.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 019876/2015-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	07.373-3	2014/2015	05.05 à 03.06.2015
SEVERINO DO RAMO TARGINO DA SILVA	05.972-2	2014/2015	01.06 à 30.06.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos à 05 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1092/2015-GS/SEMAD, 06 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 06054/2015-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 373/2015-GS/SEMAD, de 05 de março de 2015, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de março de 2015, referente ao exercício de férias da servidora LOURDES MANOELA XAVIER DA SILVA, matrícula nº. 44.521-5, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

ONDE SE LÊ: 2012/2013

LEIA-SE: 2013/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1155/2015-GS/SEGELM, DE 13 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicado no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e Memorando nº 114/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor ABRAHÃO LINCOLN BEZERRA DANTAS, matrícula nº. 8.318-6, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2012/2013, concedida através da Portaria 1004/2015-GS de 22 de junho de 2015, publicada no 30 de junho de 2015 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos à 01 de julho de 2015.

Elma Maria de Souza

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

\*PORTARIA Nº. 1004/2015-GS/ SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
021999/2015-27	JÚLIO CÉSAR DE NASSAU	14.364-2	2014/2015	03/06 à 02/07/2015
022965/2015-50	EDILZA GOMES DE BRITO	09.562-1	2013/2014	25/05 à 23/06/2015
23032/2015-80	PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA	08.698-3	2011/2012 (2º período)	01/07 à 30/07/2015
023563/2015-72	ABRAHÃO LINCOLN BEZERRA DANTAS	8.318-6	2012/2013 (1º período)	01/07* à 30/07*/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 25 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

\*\*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 30.06.2015

\*PORTARIA Nº. 091/2015-GS/SEMAD, de 22 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos

administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados conforme quadro abaixo:

PROCESSO	ORGÃO	MATRÍCULA	NOME DO INTERESSADO	AADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
41890/2012-63	SME	43.167-2	JOSELY PEREIRA DE OLIVEIRA	5%
41890/2012-63	SME	43.175-3	JEANNE MACIEL DA SILVA	5%
41890/2012-63	SME	43.189-3*	FRANCISCO DE A. DOS SANTOS	5%
41890/2012-63	SME	43.197-4	PATRÍCIA SLANY S. PEREIRA	5%
41890/2012-63	SME	43.318-7	NORA NEY FONSECA BATISTA	05%*
41890/2012-63	SME	43.355-1	OLGA REGINA S. E SILVA	5%
41890/2012-63	SME	43.357-8	MARIA FRANSSINETE S. PONTES	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

\*Republicar por incorreção, publicado no BOM de 30.01.2015

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA de nº 021/2015 – GS/SEMPA

A Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 105 da Lei Municipal nº 1.517, de 23 de dezembro de 1965.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o parecer constante do Laudo Médico nº. 001900/2015 emitida pela Junta Médica Municipal, à servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 04.7828-3 G.A.S.G – Padrão B - Nível V, lotada nesta Secretaria, 90 (noventa) dias de licença médica, a partir de 26/06/2015, retomando suas atividades no dia 24.09.2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/06/2015.

Natal/RN, 06 de julho de 2015.

Rejane Maria de Oliveira

Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Portaria nº 005/2015 – GS/SETUR/Natal- Natal, 10 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 10.229 de 24 de março de 2014, publicada no DOM de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Atribui ao Senhor, CARLOS FREDERICO QUEIROZ BATISTA DA SILVA, Secretário Municipal de Turismo – DG, matrícula nº 71773-8, inscrito no CPF: 596.359.754-49, RG: 820.360, fazendo juz a uma diária e meia para cobertura de despesas de viagem para São Paulo/SP no período de 21 e 22 de maio de 2015, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Publique-se e Cumpra-se

Fabiola Ribeiro S. Santos

Chefe de Gabinete – SETUR Natal

Portaria nº 006/2015 – GS/SETUR/Natal-Natal, 10 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 10.229 de 24 de março de 2014, publicada no DOM de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Atribui ao Senhor, CARLOS FREDERICO QUEIROZ BATISTA DA SILVA, Secretário Municipal de Turismo – DG, matrícula nº 71773-8, inscrito no CPF: 596.359.754-49, RG: 820.360, fazendo juz a uma diária e meia para cobertura de despesas de viagem

para Fortaleza/CE no período de 27 a 28 de maio de 2015, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Publique-se e Cumpra-se

Fabiola Ribeiro S. Santos  
Chefe de Gabinete – SETUR Natal

---

Portaria nº 007/2015 – GS/SETUR/Natal-Natal, 10 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 10.229 de 24 de março de 2014, publicada no DOM de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Atribui ao Senhor, CARLOS FREDERICO QUEIROZ BATISTA DA SILVA, Secretário Municipal de Turismo – DG, matrícula nº 71773-8, inscrito no CPF: 596.359.754-49, RG: 820.360, fazendo jus a duas diárias e meia para cobertura de despesas de viagem para Brasília/DF, no período de 31/05 a 26/06 de 2015, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Acompanhando e assessorando o Sr. Prefeito.

Publique-se e Cumpra-se

Fabiola Ribeiro S. Santos  
Chefe de Gabinete – SETUR Natal

---

Portaria nº 011/2015 – GS/SETUR/Natal- Natal, 25 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 10.229 de 24 de março de 2014, publicada no DOM de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Atribui ao Senhor, CARLOS FREDERICO QUEIROZ BATISTA DA SILVA, Secretário Municipal de Turismo – DG, matrícula nº 71773-8, inscrito no CPF: 596.359.754-49, RG: 820.360, fazendo jus a três diárias para cobertura de despesas de viagem para Buenos Aires no período de 24 a 26 de junho de 2015, no valor de US\$ 250,00 (duzentos e cinquenta dólares) a diária, perfazendo o total de US\$ 750,00 (setecentos e cinquenta dólares). Ressaltamos que não houve despesas ao erário com passagens aéreas, visto que foi concedida em forma de cortesia pela empresa GOL.

Publique-se e Cumpra-se

Fabiola Ribeiro S. Santos  
Chefe de Gabinete – SETUR Natal

---

Portaria nº 013/2015 – GS/SETUR/Natal- Natal, 07 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 10.229 de 24 de março de 2014, publicada no DOM de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Atribui ao Senhor, FERNANDO BEZERRIL DE ARAÚJO, Secretário Adjunto Municipal de Turismo - DGA, matrícula nº 65.683-6, inscrito no CPF: 003.126.574-04, RG: 072.307, fazendo jus a meia diária para cobertura de despesas de viagem para Recife/PE no período de 26 de junho de 2015, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Publique-se e Cumpra-se

Carlos Frederico de Queiroz  
Secretário Municipal de Turismo-SETUR

---

Portaria nº 014/2015 – GS/SETUR/Natal- Natal, 07 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 10.229

de 24 de março de 2014, publicada no DOM de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Atribui ao Senhor, IURY VANDRÉ DA SILVA TEODOSIO, Diretor do Departamento de Promoções Turísticas – DD, matrícula nº 71864-5, inscrito no CPF: 010.591.184-40, RG: 1556230, fazendo juz a quatro diárias para cobertura de despesas de viagem para Buenos Aires no período de 25 a 28 de junho de 2015, no valor de US\$ 250,00 (duzentos e cinquenta dólares) a diária, perfazendo o total de US\$ 1.000 (mil dólares), acompanhando e assessorando o Secretário.

Publique-se e Cumpra-se

Carlos Frederico de queiroz  
Secretário Municipal de Turismo-SETUR

Portaria nº 015/2015 – GS/SETUR/Natal-Natal, 07 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 10.229 de 24 de março de 2014, publicada no DOM de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Atribui ao Senhor, CARLOS FREDERICO QUEIROZ BATISTA DA SILVA, Secretário Municipal de Turismo – DG, matrícula nº 71773-8, inscrito no CPF: 596.359.754-49, RG: 820.360, fazendo juz a três diárias e meia para cobertura de despesas de viagem para Foz do Iguaçu/PR no período de 16 a 19 de junho de 2015, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), retornando antes das 16h do dia 19 de junho de 2015.

Atribui ao Senhor, IURY VANDRÉ DA SILVA TEODOSIO, Diretor do Departamento de Promoções Turísticas – DD, matrícula nº 71864-5, inscrito no CPF: 010.591.184-40, RG: 1556230, fazendo juz a quatro diárias para cobertura de despesas de viagem para Foz do Iguaçu/PR no período de 16 a 19 de junho de 2015, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), acompanhando e assessorando o Secretário, retornando após as 16h do dia 19 de junho de 2015.

Publique-se e Cumpra-se

Fabiola Ribeiro S. Santos  
Chefe de Gabinete – SETUR Natal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA Nº 005/2015-NATAL/RN, 02 DE JULHO DE 2015.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEL, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nºs. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, Decreto Nº 10.413, de 29 de agosto de 2014 e com base no Decreto nº 10.229, de 24 de março de 2014, publicado no Diário Oficial de 25 de março de 2014,

RESOLVE:

Atribuir ao Sr. Luiz Eduardo Machado Pereira, matrícula nº. 659118 Secretário Municipal de Esporte e Lazer, 01 (uma) diária, para cobrir despesas de viagem, para a cidade de Brasília/DF, no dia 03/07, do corrente ano, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mais um Auxílio de Deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total de R\$ 700,00 (setecentos reais), com a finalidade de representar o Prefeito Carlos Eduardo Nunes Alves, atendendo a Convite do Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro, na Cerimônia de Lançamento da Rota de revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016, e tendo como local o Auditório da Fundação Habitacional do Exército.

Dê-se Ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim interno e cumpra-se

Alexandre Henrique de Gusmão Gonçalves  
Chefe de Gabinete/SEL

**FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**

PORTARIA nº 118/2015/GP/FUNCARTE, 13 de JULHO DE 2015

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes-Funcarte, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Dácio Tavares de Freitas Galvão, Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - Funcarte,

01 (uma diária), com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a diária, perfazendo o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à viagem realizada à Cidade de São Paulo no período de 07 à 08 de julho do corrente ano, acompanhando o Sr. Prefeito Carlos Eduardo Alves, com a finalidade de conseguir patrocinadores para os eventos do Natal em Natal/2015 e Carnaval/2016, em audiência junto ao Sr. João Doria, fundador e presidente do GRUPO DORIA, grupo de Comunicação e Marketing composto por seis empresas: Doria Administração de Bens, Doria Eventos, Doria Eventos Internacionais, Doria Editora e Doria Marketing & Imagem e Lide - Grupo de Líderes Empresariais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Brunna Rafaella Fernandes Silva  
Chefe de Gabinete - Funcarte

**PORTARIA nº 117/2015/GPFUNCARTE, 13 de JULHO DE 2015**

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes-Funcarte, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Dácio Tavares de Freitas Galvão, Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - Funcarte, 6E ½ (seis diárias e meia), com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a diária, perfazendo o valor de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), referente à viagem realizada à Cidade do Rio de Janeiro no período de 29 de junho à 05 de julho do corrente ano, acompanhando o Sr. Prefeito Carlos Eduardo Alves, com a finalidade de conseguir patrocinadores para os eventos do Natal em Natal/2015 e Carnaval/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Brunna Rafaella Fernandes Silva  
Chefe de Gabinete - Funcarte

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2015.									
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. unit	Vr. ADA	Valor Total
		Matrícula	Nome						
22/06/2015	034/2015	64.537-0	Thiago Tavares de Queiroz	Brasília/DF	V	1	250,00	200,00	450,00
TOTAL									450,00

# BOM NA INTERNET

## Acesse:

[www.natal.rn.gov.br/  
portal do servidor](http://www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor)